



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 50/2015-CONSUNI/UFAL**, de 15 de julho de 2015.

**APROVA O PLANO DIRETOR DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
– PDTI/UFAL (2015/2017).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 014434/2015-22 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 15 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** a proposta encaminhada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFAL) e elaborada em conjunto com o Comitê de Tecnologia da Informação desta Universidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI/UFAL)**, com vigência para o período 2015/2017, tendo como objetivo estratégico a melhoria da perspectiva de infraestrutura, ampliação, adequação e racionalização das necessidades das atividades atinentes à gestão dos recursos da Tecnologia da Informação (*TI*) na Universidade Federal de Alagoas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 15 de julho de 2015.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Presidente do CONSUNI**